

**CURITIBA - PROMOTORIAS DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - SECRETARIA DA
COMARCA DE CURITIBA**

PORTARIA Nº MPPR-0046.16.099593-5

REPRESENTADO(S): ADAPAR-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

REPRESENTANTE(S): ANONIMO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Apurar a legalidade de Portaria nº 158/2014-ADAPAR, que dispõe sobre o credenciamento de pessoas jurídicas para inspeção sanitária.

Visando apurar os fatos acima descritos, o PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURITIBA no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93 – que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – no artigo 2º, inciso IV, alínea “a” e “b”, da Lei Orgânica do Ministério Público do Paraná (Lei Complementar nº 85/99), nos artigos 1º a 4º, da Resolução nº 23, do Conselho Nacional do Ministério Público e artigos 1º a 4º, § 4º, da Resolução nº 1.928, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná instaura **Inquérito Civil**.

Registre-se e autue-se esta portaria, afixando-a no local de costume.
Cumpra-se.

CURITIBA, 11 de Novembro de 2016.

CLAUDIA CRISTINA R. MARTINS MADALOZO
PROMOTOR DE JUSTICA ENTRANCIA FINAL